

**PORTARIA N° 757 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando o disposto no §1° do art. 4° da Resolução CONTRAN N° 560, de 15 de outubro de 2015, que estabelece a integração dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais ao Sistema Nacional de Trânsito,

Considerando o constante no processo administrativo n° 80000.023990/2018-21,

**RESOLVE:**

Art. 1° Integrar o Município de Jacarezinho no Estado do Paraná, por meio do Departamento de Trânsito Municipal de Jacarezinho, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Diretor